

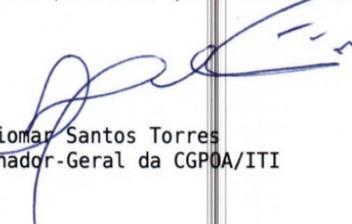


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI

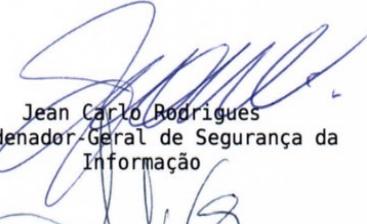
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2013

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 10h, na sala de reuniões, localizada no térreo do Edifício Sede do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, SCN Quadra 2 Bloco “E”, Asa Norte-Brasília/DF, teve início a Audiência Pública nº 01/2013 – Processo Administrativo nº 00100.000340/2012-54, com fins de se definir as premissas editalícias para a contratação de serviços de manutenção de seu ambiente seguro (sala cofre). Estiveram presentes compondo a mesa, o Procurador Federal Chefe, André Pinto Garcia, o coordenador de Segurança da Informação, Jean Carlo Rodrigues, e o coordenador-geral de Planejamento, Orçamento e Administração, Liomar Santos Torres, presidente da mesa. Todos os servidores supra citados estão lotados no próprio Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI. O prestador de serviços lotado na Assessoria de Comunicação do ITI, Edmar Araújo, informou aos presentes que a audiência estava sendo integralmente filmada, gravada e transmitida em tempo real pela internet. Informou ainda que era possível a realização de intervenções por parte dos presentes para a elucidação de dúvidas, proposições aos temas debatidos e outras interações afetas a esta audiência. A seguir, o moderador passou a palavra ao presidente da mesa que, por sua vez, agradeceu a presença de todos, declarando abertos os trabalhos da Audiência Pública 01/2013. O presidente da mesa, Liomar Santos Torres, iniciou os trabalhos ao realizar uma pequena explicação sobre o objeto de interesse da referida Audiência Pública. As exposições foram iniciadas pelo Coordenador-geral de Planejamento, Orçamento e Administração do ITI, Liomar Torres, salientando a reta observância aos diversos dispositivos legais que e a complexidade da matéria analisada nesta audiência pública. Comentou sobre a constituição de um Grupo Técnico de Trabalho sobre o Ambiente seguro da ICP-Brasil. Destacou os pontos: a legalidade em licitar-se a manutenção do ambiente seguro da ICP-Brasil, a segregação dos itens desta licitação, os requisitos de habilitação para esta mesma licitação, seus ambientes estanques e periféricos. Continuou falando sobre a necessidade de consulta à sociedade se atende a requisitos de competitividade e serviços bem prestados. A composição dos preços praticados também foi comentada, elencando o trabalho desenvolvido pela Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI. Liomar Torres detalhou que o ambiente estanque corresponderia a 70% dos custos e que o ambiente periférico corresponderia a 30% dos custos. Destacou o detalhamento dos preços por parte dos licitantes para que se torne mais clara e inequívoca toda e qualquer... O CGSI do ITI, Jean Carlo Rodrigues, iniciou sua fala explicando de forma sucinta sobre o ambiente seguro da Autoridade Certificadora Raiz (AC Raiz). Tal ambiente foi inaugurado em 2002 e funciona de forma ininterrupta desde então. Falou da necessidade de que este ambiente tenha uma manutenção pró-ativa que garanta o funcionamento em 99,9% do tempo de sua atividade. Detalhou sobre os ambientes estanque e periférico, construídos de acordo com regras estabelecidas pela ABNT à época desta instalação. A palavra retornou ao CGPOA, Liomar Torres, fases de classificação e habilitação do certame licitatório. Cotaram junto ao ITI ASECO, Orion, Aero Net Informática e True Acces Informática. O CGPOA destacou a interpretação plural das interessadas e destacou a súmula 274 do TCU que prevê a segregação dos itens da licitação uma vez que as propostas tinham caráter uníssono e não segregado aos itens do referido certamente – ambiente estanque e ambiente periférico. Importou destacar que não é proposta da Administração Pública arbitrar preços e solicitou aos participantes que detalhem seus valores em propostas

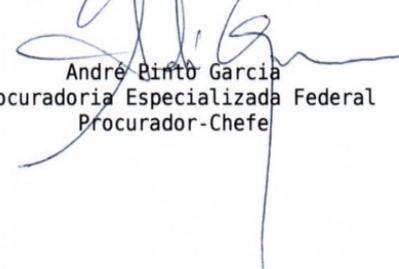
encaminhadas a este referido Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Tal matéria, destacou o CGPOA, gera oportunidades reais de mercado. O trabalho desenvolvido pelo já referido Grupo Técnico de Estudo, tendo como matéria de estudo o Ambiente Seguro da ICP-Brasil que resulta na possibilidade de ampliar os entendimentos sobre este objeto, incluindo este certame licitatório. Em seguida, o procurador federal chefe do ITI, André Garcia, destacou que as propostas encaminhadas até então não possibilitam, com base nos valores especificados em tais, maior conhecimento dos custos estimados. Garcia destacou que estimativas por si mesmas não são suficientes e satisfatórias para a Administração Pública. Questionou aos participantes da Audiência Pública se havia qualquer impossibilidade ou mesmo alguma dificuldade em fornecer o detalhamento dos custos, pontuando categoricamente cada valor. O profissional representante da ASECO, manifestou-se positivamente e alegou ter encaminhado a proposta conforme o edital. Ainda assim, não se opôs em detalhar tais valores. O CGPOA Liomar Torres falou dos aspectos dos custos, destacando a possibilidade de repactuar os preços caso haja majoração entre o valor demandado e o previamente contratado. A representante da ACECO, questionou sobre a segregação da referida licitação. Liomar Torres precisou os ambientes, estanque e periférico. A referida representante comentou sobre possíveis divergências entre a execução dos serviços e as devidas responsabilidades sobre itens segregados. O PFE entendeu que este tema foi superado em outra Audiência Pública já realizada pelo ITI. Liomar Torres, CGPOA, diz que embora haja a segregação do Ambiente Seguro da AC-Raiz, a Administração Pública não irá declinar, ainda que de forma diminuta, de sua missão de garantir que o interesse público prevaleça na execução destes referidos serviços prestados no ambiente seguro da AC Raiz da ICP-Brasil, preservando a criticidade de funcionamento de 99,9%. Estarão garantidos as especificações técnicas, peculiares e que estarão previstas em todo o trâmite licitatório. As atividades destes mencionados ambientes requerem, à luz do entendimento do ITI, pelo menos 3 anos de experiência no mister do referido certame. O ITI está disposto a manter diálogo com as entidades para que haja um entendimento mais amplo sobre esta segregação na prestação de serviços do ambiente seguro ao objeto em questão. O PFE sugeriu que o termo de referência fosse disponibilizado no sítio do ITI para este desiderato fosse pacificado mediante sugestões das empresas candidatas ao certame licitatório - formato pregão. O representante da empresa TrueAcces comentou sobre a fragmentação mais específica de itens técnicos (eletricidade, refrigeração, etc) do ambiente seguro uma vez que quanto mais itens houver, maior será a concorrência do certame. Para o referido senhor, as empresas especializadas conseguem prestar melhor serviços quando atuam em seus ramos natos de atividade. Em resposta, o CGPOA entende que a segregação proposta poderia trazer algum risco tecnológico e de mercado para as empresas interessadas. Liomar Torres finalizou falando sobre a abertura pontual da cotação dos preços por parte da ASECO uma vez que esta empresa tem uma posição de vanguarda por ter prestado, por tantos anos, serviços ao ambiente seguro da AC Raiz - ICP-Brasil.



Liomar Santos Torres
Coordenador-Geral da CGPOA/ITI



Jean Carlo Rodrigues
Coordenador-Geral de Segurança da
Informação



André Rínto Garcia
Procuradoria Especializada Federal
Procurador-Chefe

